



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Cícero Ferreira de Lima 36861715115.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R\$ 164.936,00 (cento sessenta quatro mil novecentos trinta seis reais).
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.
DATA: 29 de Setembro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Cícero Ferreira de Lima pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R\$ 93.396,00 (noventa três mil trezentos noventa seis reais).
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.
DATA: 29 de Setembro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme quantidades, condições e exigências do termo de referência e demais anexos.
VALOR: R\$ 140.292,00 (cento quarenta mil duzentos e noventa dois reais).
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.
DATA: 29 de Setembro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: F A Lunhani Vasconcellos – ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R\$ 171.024,00 (cento setenta um mil e vinte quatro reais)
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.
DATA: 29 de Setembro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. João Batista Vasconcellos Junior pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R\$ 152.685,60 (cento cinquenta dois mil seiscentos oitenta cinco reais e sessenta centavos).
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.
DATA: 29 de Setembro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R\$ 264.948,40 (duzentos sessenta quatro mil novecentos quarenta oito reais e quarenta centavos).
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.
DATA: 29 de Setembro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R\$ 148.592,00 (cento quarenta oito mil quinhentos noventa dois reais).
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.
DATA: 29 de Setembro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R\$ 160.950,40 (cento sessenta mil novecentos cinquenta reais e quarenta centavos).
VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.
DATA: 29 de Setembro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 284.400,00 (duzentos oitenta quatro mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 189.428,00 (cento oitenta nove mil quatrocentos e vinte oito reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 163.614,00 (cento sessenta três mil seiscentos e quatorze reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 163.614,00 (cento sessenta três mil seiscentos e quatorze reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DO TCE/MS: 6696E8308B5B04815C10F26D5016FFEEED1CA26C2

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o **Processo Administrativo nº 017/2025 – PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2025**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

II – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** as empresas:

BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário
	75757	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA CNPJ: 44.208.409/0001-73 DOS DEMOCRATICOS, 135 ***** - JARDIM TROPICAL, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79060-590 Telefone: (67) 9345-8490		
1	001.039.554	ABACAXI - MADURO E DE BOA QUALIDADE, FRUTA SEM FERIMENTOS, Marca: CEASA	KG	10,42
2	001.038.128	Abóbora kabotchana Marca: CEASA	KG	4,55
3	001.038.557	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA VERDE Marca: CEASA	KG	5,88
5	001.038.147	Achocolatado em pó Marca: TODDY	UN	14,42
6	003.001.047	AÇÚCAR DO GRUPO I, DA CLASSE CRISTAL BRANCO, DO TIPO CRISTAL. PRODUTO CONTENDO NO MÍNIMO 98% DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR (SACCHARUM OFFICINARUM L.). APRESENTANDO ESTRUTURA MICROCRISTALINA QUE LHE CONFERE GRANULOMETRIA FINA E ALTA CAPACIDADE DE DISSOLUÇÃO. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E DETRITOS VEGETAIS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO. NÃO DEVERÁ CONTER CONSERVANTES E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS E ADEQUADAS AO PRODUTO RELATIVAS A ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO CONSTITUINTE DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM IMPERMEÁVEL, QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE	PCT	21,55

		QUANTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE E EM TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO. PESO LÍQUIDO UNITÁRIO: 5,0KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 11 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AS CARACTERÍSTICAS D Marca: SONORA		
7	001.005.333	AÇÚCAR REFINADO Marca: DA BARRA	KG	5,25
13	001.010.865	ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DE Marca: CEASA	KG	39,20
21	001.037.326	BACON DEFUMADO Marca: ESTRELA	KG	40,94
23	001.038.558	BANANA NANICA, IN NATURA Marca: CEASA	KG	8,02
31	003.001.046	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, , PACOTE COM NO MÍNIMO 350G. Marca: VITARELLA	PCT	8,16
48	001.038.136	Cebola nacional Marca: CEASA	KG	4,15
49	001.038.562	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME Marca: CEASA	KG	5,22
107	001.038.144	Ovo de galinha Marca: YABUTA	DZ	7,79

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 03 de outubro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E):

Nome	Quadra	Lote	Matrícula	Área
Joel José de Souza e Emilia Puerta Trevisan de Souza	83	1-D	2.856	240,00m²
Neide Aparecida Matias	03	25	5.592	191,74

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-E e S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-E.

Santa Rita do Pardo- MS, 3 de outubro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

1

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E):

Nome	Quadra	Lote	Matrícula	Área
Joel José de Souza e Emilia Puerta Trevisan de Souza	83	1-D	2.856	240,00m²
Neide Aparecida Matias	03	25	5.592	191,74
Luciane Alves Muniz de Souza	27	1	Sem matrícula	290,00m²
Luciane Alves Muniz de Souza	95	5	Sem matrícula	260,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-E e S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-E.

Santa Rita do Pardo- MS, 3 de outubro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

1

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
SUELI ALVES FEITOSA SOBRINHO e NILTON SEVERINO SOBRINHO	83	01-B	2.856	240,00m²
Marcia Luzia Silva Lunas e Marcos Rogério Lunas	15	8	Sem matrícula	1.158,55m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo- MS, 3 de outubro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

1

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

